



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia

Faz-se público que se encontram abertos, até ao dia 16 de novembro de 2020, procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau abaixo enunciados, ao abrigo do disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

| Cargo | Código da Oferta de Emprego na BEP |
|--|------------------------------------|
| Chefe da Divisão de Estudos e Projetos | OE202011/0013 |
| Chefe da Divisão de Planeamento, Controlo e Inovação | OE202011/0017 |
| Chefe da Divisão de Distribuição de Água | OE202011/0019 |
| Chefe da Divisão de Águas Residuais Urbanas | OE202011/0020 |
| Chefe da Divisão Comercial e Administrativa | OE202011/0021 |
| Chefe da Unidade de Remunerações e Gestão Processual | OE202011/0022 |
| Chefe da Unidade de Gestão de Contratos | OE202011/0023 |

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas consta das respetivas publicações na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município do Funchal (<http://www.cm-funchal.pt>/ recursos humanos / procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia) .

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município, a entregar pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município, 9004-512 Funchal, até ao termo do prazo de candidatura (16 de novembro de 2020).

Câmara Municipal do Funchal, 2 de novembro de 2020

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara *

Rúben Dinarte Silva Abreu

* No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O Edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias, edição de 10 de junho. O referido despacho poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt>.